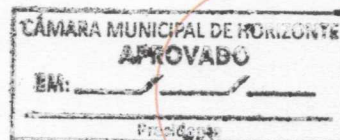


EMENDA SUPRESSIVA Nº **001**/2024

PROJETO DE LEI N. **014**/2024.

AUTORIA: VEREADORA TATIANA NOGUEIRA



*Suprime Art. 4º do Projeto de Lei n. 014/2024,
que trata sobre as Despesas com execução da
citada Lei, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVA:

Art. 1º Fica suprimido o art. 4º do Projeto de Lei n. 014/2024, com a seguinte redação:

*“Art. 4º: As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de
dotações orçamentárias próprias.*

Art. 2º Esta emenda será consolidada no texto do Projeto de Lei n. 014/2024 logo após a sua devida aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 05 de março de 2024.


FÁTIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA
Vereadora



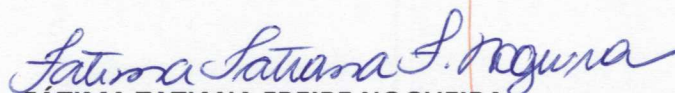
CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

Emenda Supressiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 014/2024

A fim de adequar no referido Projeto de Lei o dispositivo conforme as considerações feitas pelo corpo técnico jurídico da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 05 de março de 2024.


FATIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA
Vereadora